

PORTARIA Nº 97/2018

De 1º de junho de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 078/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **NEIDE MARIA MIRANDA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, nível 08, faixa símbolo AD-01, classe II, matrícula nº. 753-1, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG 1.799.700 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 214.958.664-91, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de junho de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência